



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

L E I Nº 1.187
de 31 de agosto de 1997

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica Aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura, um crédito especial de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para fazer face as despesas com a construção do Núcleo de Promoção Social neste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos a ser repassados pela Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 31 de agosto de 1997


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta Cidade.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =